



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 134/2018

Processo nº 217/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 06 / Agosto / 2018



Presidente


Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido do mesmo tomar providências junto ao órgão competente para que seja restringido o estacionamento de veículos em lado único da Rua Profeta Gentileza, no município de Mirandópolis/SP, visando aumentar o espaço destinado ao fluxo de veículos.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária tendo em vista que a rua citada, por ser estreita e por admitir o estacionamento de veículos de ambos os lados, resulta em um espaço muito limitado para o fluxo de veículos. Ressalta-se que a presente situação aumenta consideravelmente o risco de acidentes e, além disso, no período noturno o problema fica mais agravante, pois essa região não tem iluminação adequada diminuindo a visibilidade dos motoristas e pedestres e, conseqüentemente, o problema em questão fica mais acentuado. Como sugestão, acredito que o ideal seria permitir o estacionamento de veículos apenas no lado da rua que margeia a linha férrea e, ainda que essa mudança seja composta por sinalizações verticais e horizontais.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, peço ao Executivo que aprecie com carinho o presente pedido.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 02 de Agosto de 2018.


WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA
Vereador